

**PORTARIA COREN-RN Nº 451/2024**

*Designa os Procuradores Jurídicos para participarem do 2º Seminário das Assessorias Jurídicas de Conselho e Ordens Profissionais.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 03/2024 que solicita a participação dos Procuradores do Coren-RN no 2º Seminário das Assessorias Jurídicas de Conselhos e Ordens Profissionais;

**CONSIDERANDO** a objetivo estratégico - OE1 do PPA 2021/2024, que garante a promoção do desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Coren-RN, assegurando a educação permanente e continuada, através de programas de capacitações.

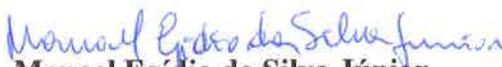
**RESOLVEM:**

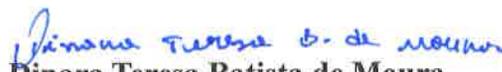
**Art. 1º-** Designar os Procuradores Jurídicos, **Janiselho das Neves de Souza** e **Glauter Sena de Medeiros**, para participarem do 2º Seminário das Assessorias Jurídicas de Conselho e Ordens Profissionais, que acontecerá em Belo Horizonte/MG, no período de 17 a 19 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Os referidos empregados públicos terão direito ao recebimento de diárias e passagens Aéreas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de junho de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**